



UFAM

BOLETIM UFAM

006ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 12/02/2021

PORTARIA Nº 174/2021 – GR, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 1739/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular do discente, Matrícula 21455027, de Engenharia de Petróleo e Gás/Faculdade de Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SEI nº 23105.009876/2020-09, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1739/2020. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.